

REQUERIMENTO

Requerente: ANDERSON DOS SANTOS SOUSA

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Requerido: Prefeitura Municipal de Damianópolis / Secretaria Municipal de Infraestrutura

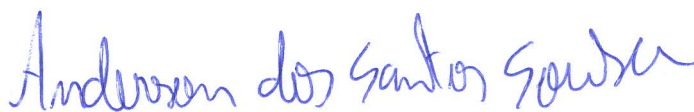
Assunto: Exoneração à pedido.

Eu, **Anderson dos Santos Sousa**, na qualidade de servidor municipal efetivo (estagio probatório) no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, venho requerer a minha exoneração. Por Motivos Pessoais.

Neste Termos.

Pede Deferimento

Damianópolis – GO., 03 de Abril de 2016.



Anderson dos Santos Sousa
Servidor Municipal



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto nº 399/2017, de 03 de Abril de 2017

“ Exonera Servidor efetivo o que especifica. ”

O Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, capítulo IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica **EXONERADO** a pedido a partir da presente data, o Srº. **Anderson dos Santos Sousa** do cargo de Agente de Serviços Gerais. Lotado na secretaria de Secretaria de Infraestrutura.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

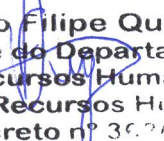
Arquive-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Abril de 2017.

Damianópolis, 54 anos de Emancipação Político Administrativa.


Gilmar José ferreira
Prefeito
Damianópolis
Prefeito Municipal

Termo de Publicação
Certifico e dou fé que o presente
Foi publicado no placard de publicações
Oficiais em 03/04/2017


Filipe Queiroz
Chefe do Departamento
Recursos Humanos
CC II Recursos Humanos
Decreto nº 399/2017